

"Lei nº 1.039/1987"

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00"

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 01 de junho de 1987, aprovou, e eu, Evandro Vitorino, Prefeito Municipal de

Guariba, sanciono e promulgo a seguinte, ...

"Lei"

Artigo 1º) - Fica aberto no serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Guariba, um crédito adicional de CZ\$300.000,00 (Trezentos mil cruzados), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

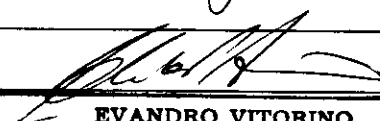
- 1 - Poder Legislativo
- 1.1 - Câmara Municipal
- 01 - Legislativa
- 001 - Ação Legislativa
- 3.000 - Despesas Correntes
- 3.120 Material de Consumo ..... CZ\$100.000,00
- 3.132 Outros serviços e encargos ..... CZ\$200.000,00

Artigo 2º) - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da verba:

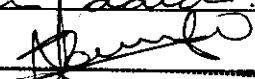
- 1 - Poder Legislativo
- 1.1 - Câmara Municipal
- 01 - Legislativa
- 001 - Ação Legislativa
- 3.000 - Despesas Correntes
- 01 - Subsídio dos Vereadores ..... CZ\$300.000,00

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 04 de junho de 1987.

  
EVANDRO VITORINO  
Prefeito Municipal de Guariba

Registrada nesta secretaria na mesma data.

  
Sonia Ap. Guerra de Araujo  
Dir. Div. Adm. Planejamento

Apresentado neste cartório para arquivamento nos  
termos do Artigo 55, § 4º do Decreto Lei Complementar nº  
09 de 31/12/69.

Luiz Marcelo Theodoro de Lima  
Oficial maior.